



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

DECRETO N°. 066/2017

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo dia 03/11/2017, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **03/11/2017** (sexta-feira), em virtude do feriado de Finados dia 02/11/2017 (quinta-feira), com exceção a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de **01/11/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 31 de outubro de 2017.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br